

**RESOLUÇÃO SFP/AEFP Nº 652, de 17 de outubro de 2022.**

***Autoriza a divulgação dos Índices de Preços de Obras Públicas.***

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 2º, do Decreto nº 8.814, de 18 de outubro de 1976, com a redação dada pelo artigo 1º, do Decreto nº 18.125, de 27 de novembro de 1981, aprova os índices e observações do Comunicado nº 776 da Assessoria de Economia e Finanças Públicas, de 17 de outubro de 2022, que fazem parte integrante desta Resolução.

Assessoria de Economia e Finanças Públicas

Comunicado nº 776 de 17 de outubro de 2022

A Assessoria de Economia e Finanças Públicas da Secretaria da Fazenda e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 8.814 de 18.10.76, com a redação dada pelo Decreto nº 18.125, de 27.11.81, de acordo com o Decreto nº 27.133 de 26.06.87, alterado pelo Decreto nº 45.113 de 28.08.00, e nos termos do artigo 15 da lei nº 8.880 de 27.05.94, do artigo 28 da Lei nº 9.069 de 29 de junho de 1995 e do artigo 2º da Lei nº 10.192 de 14.02.01, divulga os Índices de Preços de Obras Públicas – Índices de Preços da Construção Civil e dos Serviços Gerais com Predominância de Mão de Obra, processados até o mês de setembro de 2022.

**ÍNDICES DE PREÇOS DE EDIFICAÇÕES (SEM Desoneração)**  
**A) – ÍNDICE GERAL DE EDIFICAÇÕES**  
(Base: Março de 1994 = 100)

| MESES     | 2021    | 2022     |
|-----------|---------|----------|
| JANEIRO   | 840,304 | 966,430  |
| FEVEREIRO | 851,991 | 969,361  |
| MARÇO     | 868,400 | 977,631  |
| ABRIL     | 886,203 | 995,361  |
| MAIO      | 909,152 | 1034,705 |
| JUNHO     | 927,222 | 1047,873 |
| JULHO     | 939,485 | 1060,602 |
| AGOSTO    | 945,002 | 1059,041 |
| SETEMBRO  | 951,894 | 1058,936 |
| OUTUBRO   | 953,962 |          |
| NOVEMBRO  | 957,921 |          |
| DEZEMBRO  | 960,622 |          |

**B) – ÍNDICES ESPECÍFICOS DE EDIFICAÇÕES**  
(Base: Março de 1994 = 100)

| ANOS/MESES  | DELEGACIAS<br>E CADEIAS | FORUNS   | CENTROS DE<br>SAÚDE | ESCOLAS  |
|-------------|-------------------------|----------|---------------------|----------|
| <b>2021</b> |                         |          |                     |          |
| JANEIRO     | 807,093                 | 856,780  | 738,103             | 858,655  |
| FEVEREIRO   | 815,354                 | 869,081  | 748,251             | 898,754  |
| MARÇO       | 829,476                 | 886,276  | 760,486             | 912,976  |
| ABRIL       | 846,752                 | 905,771  | 780,467             | 936,702  |
| MAIO        | 867,504                 | 929,359  | 797,480             | 969,475  |
| JUNHO       | 884,564                 | 946,696  | 809,374             | 990,204  |
| JULHO       | 897,442                 | 959,115  | 817,027             | 1004,819 |
| AGOSTO      | 902,319                 | 963,220  | 825,235             | 1013,403 |
| SETEMBRO    | 907,173                 | 972,088  | 838,834             | 1020,020 |
| OUTUBRO     | 909,843                 | 974,508  | 836,372             | 1023,325 |
| NOVEMBRO    | 915,652                 | 977,503  | 850,554             | 1033,439 |
| DEZEMBRO    | 917,071                 | 980,941  | 854,239             | 1039,767 |
| <b>2022</b> |                         |          |                     |          |
| JANEIRO     | 925,103                 | 984,682  | 875,691             | 1053,310 |
| FEVEREIRO   | 928,208                 | 989,344  | 881,587             | 1056,585 |
| MARÇO       | 935,196                 | 997,450  | 889,956             | 1065,537 |
| ABRIL       | 950,119                 | 1015,601 | 906,334             | 1081,587 |
| MAIO        | 987,480                 | 1055,203 | 935,588             | 1112,874 |
| JUNHO       | 999,304                 | 1068,697 | 944,955             | 1122,119 |
| JULHO       | 1024,275                | 1075,656 | 960,969             | 1132,380 |
| AGOSTO      | 1023,267                | 1074,212 | 958,516             | 1133,778 |
| SETEMBRO    | 1023,371                | 1074,579 | 958,515             | 1135,482 |

**Observações Sobre Edificações**

- 1) A partir de novembro de 1985, os Índices de Edificações foram processados através de nova fórmula e de um sistema de ponderação variável incluindo cerca de 200 componentes e 3.000 cotações de preços mensais;
- 2) os Índices Específicos de Edificações devem ser adotados nas propostas apresentadas a partir de março de 1976;
- 3) quando o tipo de obras não se enquadrar nos Índices Específicos, o Índice a ser adotado na cláusula de reajuste contratual será o Índices de Preços Geral de Edificações;

4) a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe levantou os dados básicos de preços e processou os cálculos;

5) o Índice Geral de Edificações referentes aos seguintes períodos e anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: 1969 a 1974 em 14.01.77; 1975 a 1978 em 16.01.79; 1979 e 1980 em 23.01.81; 1981 e 1982 em 19.01.83; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 e 1988 em 18.01.89; 1989 e 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 19.01.00; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.10; 2010 e 2011 em 18-01-2012.

6) os Índices Específicos de Edificações referentes aos seguintes anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: 1976 em 18.01.78; 1977 e 1978 em 16.01.79; 1979 e 1980 em 23.01.81; 1981 e 1982 em 19.01.83; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 e 1988 em 18.01.89; 1989 e 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 19-01-2000; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.10; 2010 e 2011 em 18-01-2012.

7) a partir de maio de 1982, inclusive, o Índice Geral de Edificações bem como os Índices Específicos de Edificações, foram processados através de nova fórmula e de um sistema de ponderação variável, incluindo cerca de 400 componentes e aproximadamente 4.800 cotações de preços. O conceito Operacional adotado foi o de uma Obra Virtual de 1000 m<sup>2</sup>. Para esses Índices, mantiveram-se as respectivas bases de comparação;

8) esta reformulação foi elaborada pela Fipe - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, conforme a "Segunda Reformulação do Índice de Preços de Obras Públicas no Estado de São Paulo";

9) a partir de janeiro de 1988, os Índices Geral de Edificações e os Específicos de Edificações, estão publicados com base de comparação em março de 1986=100;

10) a partir de janeiro de 1991, os Índices Geral de Edificações e os Específicos de Edificações, estão publicados com base de comparação em dezembro de 1990=100;

11) a partir de janeiro de 1993, o Índice Geral de Edificações bem como os Índices Específicos de Edificações passaram a ser processados com base em novas estruturas de ponderação. A estrutura relativa ao Índice Geral de Edificações foi extraída de uma obra virtual gerada a partir das obras virtuais dos Índices Específicos. O novo sistema abrange cerca de 500 componentes que acarretam o levantamento de aproximadamente 4.000 cotações de preços por mês. Não houve alteração na fórmula de cálculo;

12) - a partir de março/94 a junho/94 os índices refletem as variações em URV. E a partir de julho/94 os índices refletem as variações em R\$(real).

13) - a partir de janeiro/97 o índice preço de Escola passou a ser calculado de acordo com nova estrutura de ponderação, composto por 282 insumos. A fórmula de cálculo não foi alterada.

14) – a partir dos valores de março/2014 os Índices de Obras Públicas (Não Desonerados pela Lei 12.844/2013) passaram por uma atualização dos parâmetros que compõem o percentual de Encargos Sociais (feriados, dias de chuva, auxílio enfermidade, tempo médio de contrato entre outros).

15) A partir de outubro/2020 o índice preço de Escola passa a ser calculado de acordo com nova estrutura de ponderação de insumos, que retrata o avanço tecnológico ocorrido nos custos das obras escolares.

**ÍNDICES DE PREÇOS DE TERRAPLENAGEM (SEM Desone-  
ração)**

(Base: Março de 1994 = 100)

| MESES     | 2021    | 2022     |
|-----------|---------|----------|
| JANEIRO   | 713,481 | 979,925  |
| FEVEREIRO | 725,694 | 998,555  |
| MARÇO     | 754,355 | 1035,802 |
| ABRIL     | 761,539 | 1073,910 |
| MAIO      | 788,275 | 1089,163 |
| JUNHO     | 803,726 | 1109,157 |
| JULHO     | 821,730 | 1134,580 |
| AGOSTO    | 838,923 | 1121,419 |
| SETEMBRO  | 852,154 | 1116,162 |
| OUTUBRO   | 921,330 |          |
| NOVEMBRO  | 958,689 |          |
| DEZEMBRO  | 966,428 |          |

**ÍNDICES DE PREÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (SEM Desone-  
ração)**

A) - ÍNDICE GERAL DE PAVIMENTAÇÃO

(Base: Março de 1994 = 100)

| MESES     | 2021     | 2022     |
|-----------|----------|----------|
| JANEIRO   | 1376,977 | 1990,174 |
| FEVEREIRO | 1446,970 | 2076,894 |
| MARÇO     | 1475,904 | 2099,518 |
| ABRIL     | 1481,267 | 2188,976 |
| MAIO      | 1704,264 | 2196,999 |
| JUNHO     | 1715,412 | 2212,257 |
| JULHO     | 1726,989 | 2254,681 |
| AGOSTO    | 1789,712 | 2208,056 |
| SETEMBRO  | 1816,066 | 2145,948 |
| OUTUBRO   | 1833,983 |          |
| NOVEMBRO  | 1969,333 |          |
| DEZEMBRO  | 1979,367 |          |

| B)- INDICES ESPECIFICOS DE PAVIMENTAÇÃO |         |          |         |          |          |          |          |
|-----------------------------------------|---------|----------|---------|----------|----------|----------|----------|
| (Base: Março de 1994 = 100)             |         |          |         |          |          |          |          |
| ANOS/MESES                              | 1       | 2        | 3       | 4        | 5        | 6        | 7        |
| 2021                                    |         |          |         |          |          |          |          |
| JANEIRO                                 | 617,316 | 709,535  | 598,833 | 678,532  | 2865,213 | 1623,245 | 1993,976 |
| FEVEREIRO                               | 625,178 | 735,679  | 617,004 | 689,714  | 3064,036 | 1714,691 | 2115,317 |
| MARÇO                                   | 637,763 | 773,427  | 619,287 | 703,815  | 3100,112 | 1737,315 | 2153,382 |
| ABRIL                                   | 641,064 | 782,034  | 634,674 | 710,489  | 3101,578 | 1740,270 | 2157,824 |
| MAIO                                    | 655,951 | 810,972  | 643,664 | 724,460  | 3806,198 | 2054,808 | 2562,934 |
| JUNHO                                   | 666,623 | 821,954  | 652,456 | 739,530  | 3810,469 | 2063,165 | 2573,632 |
| JULHO                                   | 675,206 | 850,796  | 655,121 | 749,697  | 3814,386 | 2070,423 | 2581,337 |
| AGOSTO                                  | 692,773 | 869,503  | 660,703 | 784,059  | 3967,659 | 2148,300 | 2683,388 |
| SETEMBRO                                | 709,279 | 882,822  | 661,220 | 798,489  | 4008,343 | 2178,585 | 2722,866 |
| OUTUBRO                                 | 732,692 | 911,779  | 658,834 | 811,490  | 4012,756 | 2187,988 | 2735,457 |
| NOVEMBRO                                | 758,146 | 952,956  | 663,087 | 851,992  | 4370,999 | 2360,638 | 2964,081 |
| DEZEMBRO                                | 759,259 | 954,271  | 652,894 | 848,282  | 4408,847 | 2373,114 | 2988,054 |
| 2022                                    |         |          |         |          |          |          |          |
| JANEIRO                                 | 761,582 | 976,450  | 669,688 | 852,699  | 4416,042 | 2379,189 | 2998,877 |
| FEVEREIRO                               | 771,497 | 986,894  | 662,275 | 858,810  | 4678,536 | 2497,418 | 3158,378 |
| MARÇO                                   | 791,638 | 1043,853 | 694,509 | 881,932  | 4668,655 | 2503,719 | 3173,652 |
| ABRIL                                   | 841,513 | 1081,986 | 732,137 | 937,779  | 4856,410 | 2615,808 | 3303,242 |
| MAIO                                    | 870,474 | 1102,344 | 775,291 | 977,463  | 4795,996 | 2610,600 | 3290,340 |
| JUNHO                                   | 880,970 | 1136,118 | 797,373 | 986,439  | 4803,468 | 2620,604 | 3299,737 |
| JULHO                                   | 915,421 | 1166,021 | 804,239 | 1025,953 | 4872,844 | 2675,173 | 3343,409 |
| AGOSTO                                  | 911,113 | 1140,692 | 791,805 | 1027,227 | 4735,094 | 2613,797 | 3263,883 |
| SETEMBRO                                | 913,807 | 1121,581 | 785,387 | 1021,415 | 4539,913 | 2529,552 | 3147,731 |

#### Notas

1) Melhoria e Reforço do Sub-Leito, Sub-Base ou Base com Material in natura (m³);

2) Transporte de Material para Reforço ou Base (m³ por Km);

3) Sub-Base ou Base de Solo Cimento (m³); 4) Sub-Base ou Base de Solo-Brita Graduada e Mecadame Hidráulico (m³); 5) Imprimidura Betuminosa (m²); 6) Mecadame Betuminosa e Tratamentos Superficiais (Duplo e Triplo por m³); 7) Camada Betuminosa Usinada por m³. Observações Sobre Pavimentação e Terraplenagem 1) - A partir de março de 1976, (base fev/76), os Índices de Pavimentação e Terraplenagem foram processados através de nova fórmula, que admite um sistema de ponderação variável; 2) - os dados básicos de preços para cerca de 30 componentes de cada Índice com um total de 900 cotações mensais, foram levantados e calculados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe; 3) - os Índices de Preços de Terraplenagem e Pavimentação referentes aos seguintes períodos e anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: 1969 a 1974 em 14.01.77; 1975 a 1978 em 16.01.79; 1979 em 23.01.81; 1980 em 20.01.82; 1981 em 19.01.83; 1982 em 20.01.84; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 em 22.01.88; 1988 em 18.01.89; 1989 em 23.01.90; 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 19-01-2000; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.10; 2010 e 2011 em 18-01-2012.

4) - a partir do mês de março de 1981, (base fev/81), o Índice de Terraplenagem passou pela sua segunda reformulação, englobando 56 componentes, um novo sistema de ponderação dos seus agregados homogêneos, bem como novas tecnologias de produção;

- 5) - a partir do mês de maio de 1981 (base abril/81), o Índice de Pavimentação passou pela segunda reformulação, englobando 48 componentes, um novo sistema de ponderação dos seus agregados homogêneos, bem como, novas tecnologias de produção;
- 6) - o Índice de Pavimentação Geral, embora com nova metodologia, continuará a ser publicado com base de comparação em dezembro 1968=100;
- 7) - os Índices Específicos de Pavimentação em número de 7 estão publicados com base de comparação em abril de 1981=100, e devem ser utilizados nas obras contratadas a partir de maio de 1981;
- 8) - a partir de janeiro de 1988, os Índices de Preços de Terraplenagem, Pavimentação Geral e Específicos de Pavimentação, estão publicados com base de comparação em março de 1986=100 e devem ser utilizados nas obras contratadas a partir deste mês;
- 9) - a partir de janeiro de 1991, os Índices de Preços de Terraplenagem, Pavimentação Geral e Específicos de Pavimentação, estão publicados com base de comparação em dezembro de 1990=100 e devem ser utilizados nas obras contratadas a partir deste mês;
- 10) - a partir de junho de 1994 os índices de preços de Pavimentação Geral e Específicos de Pavimentação e de Terraplenagem passaram a ser calculados com base em novas estruturas de ponderação, definidas a partir de obras virtuais relativas a cada tipo de obra. A fórmula de cálculo não foi alterada;
- 11) - a partir de março/94 a junho/94 os índices refletem as variações em URV. E a partir de julho/94 os índices refletem as variações em R\$(real).
- 12) - os índices de preços de obras de Terraplenagem, Pavimentação e seus específicos passaram a ser calculados com base em novas estruturas de ponderação a partir de janeiro de 2000.
- 13) – a partir dos valores de março/2014 os Índices de Obras Públicas (Não Desonerados pela Lei 12.844/2013) passaram por uma atualização dos parâmetros que compõem o percentual de Encargos Sociais (feriados, dias de chuva, auxílio enfermidade, tempo médio de contrato entre outros).

**ÍNDICES DE PREÇOS DE ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE  
METÁLICAS (SEM Desoneração)**

(Base: Março de 1994 = 100)

| <b>ANOS/MESES</b> | <b>LINHAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO<br/>DE ENERGIA ELÉTRICA</b> | <b>ASSENTAMENTO DE<br/>TUBULAÇÕES ADUTORAS</b> |
|-------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>2021</b>       |                                                               |                                                |
| JANEIRO           | 727,654                                                       | 829,535                                        |
| FEVEREIRO         | 743,041                                                       | 844,440                                        |
| MARÇO             | 761,561                                                       | 869,660                                        |
| ABRIL             | 768,813                                                       | 876,616                                        |
| MAIO              | 784,012                                                       | 913,145                                        |
| JUNHO             | 795,152                                                       | 940,111                                        |
| JULHO             | 810,963                                                       | 951,690                                        |
| AGOSTO            | 816,398                                                       | 965,137                                        |
| SETEMBRO          | 821,583                                                       | 990,493                                        |
| OUTUBRO           | 835,409                                                       | 1004,495                                       |
| NOVEMBRO          | 867,332                                                       | 1025,415                                       |
| DEZEMBRO          | 869,115                                                       | 1033,356                                       |
| <b>2022</b>       |                                                               |                                                |
| JANEIRO           | 880,152                                                       | 1049,939                                       |
| FEVEREIRO         | 892,764                                                       | 1065,583                                       |
| MARÇO             | 913,940                                                       | 1086,219                                       |
| ABRIL             | 929,511                                                       | 1115,436                                       |
| MAIO              | 952,369                                                       | 1141,205                                       |
| JUNHO             | 970,152                                                       | 1158,320                                       |
| JULHO             | 981,981                                                       | 1177,062                                       |
| AGOSTO            | 973,551                                                       | 1172,967                                       |
| SETEMBRO          | 965,656                                                       | 1161,067                                       |

**Observações Sobre Estruturas e Obras de Artes Metálicas**

1) - O Índice de Preços "Estruturas e Obras de Artes Metálicas" previsto pelo artigo 3º do Decreto 3.540, de 10.04.74, em virtude da variedade de tipos de contratos, foi desagregado nos dois Índices Específicos acima, processados a partir de abril de 1976 (base Março/76) e devem ser adotados nas propostas apresentadas a partir de junho de 1976;

2) - os dados básicos de preços que incluem cerca de 102 componentes, com total de 1.805 cotações mensais, foram levantados e calculados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe, sendo os Índices processados segundo um sistema de ponderação variável;

3) - os Índices de Preços de Estruturas e Obras de Arte Metálicas referentes aos seguintes anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: abril de 1976 até dezembro de 1978 em 16.01.79; 1979 e 1980 em 23.01.81; 1981 e 1982 em 19.01.83; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 e 1988 em 18.01.89; 1989 e 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 19.01.00; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04;

2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16-01-2010; 2010 e 2011 em 18-01-2012.

4) - a partir de janeiro de 1988, os Índices de Preços de Estruturas e Obras de Arte Metálicas, estão publicados com base de comparação em março de 1986=100;

5) - a partir de janeiro de 1991, os Índices de Preços de Estruturas e Obras de Arte Metálicas, estão publicados com base de comparação em dezembro de 1990=100;

6) - a partir de junho de 1994 os índices de Preços de Linhas e Redes de Distribuição de Energia Elétrica passaram a ser calculados com base em novas estruturas de ponderação, definidas a partir de obras virtuais relativas a cada tipo de obra. A fórmula de cálculo não foi alterada;

7) - a partir de março/94 a junho/94 os índices refletem as variações em URV. E a partir de julho/94 os índices refletem as variações em R\$(real).

8) - o índice de Assentamento de Tubulações Adutoras passou a ser calculado com base em nova estrutura de ponderação, a partir de fevereiro de 1997.

9) – a partir dos valores de março/2014 os Índices de Obras Públicas (Não Desonerados pela Lei 12.844/2013) passaram por uma atualização dos parâmetros que compõem o percentual de Encargos Sociais (feriados, dias de chuva, auxílio enfermidade, tempo médio de contrato entre outros).

## **ÍNDICES DE PREÇOS DE ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE EM CONCRETO (SEM Desoneração)**

### **A) - ÍNDICE GERAL DE ESTRUTURA E OBRAS DE ARTE EM CONCRETO**

**(Base: Março de 1994 = 100)**

| <b>MESES</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> |
|--------------|-------------|-------------|
| JANEIRO      | 749,806     | 882,743     |
| FEVEREIRO    | 759,664     | 886,494     |
| MARÇO        | 778,095     | 899,463     |
| ABRIL        | 790,072     | 923,125     |
| MAIO         | 810,595     | 962,218     |
| JUNHO        | 830,993     | 972,029     |
| JULHO        | 842,806     | 990,178     |
| AGOSTO       | 854,109     | 987,493     |
| SETEMBRO     | 861,626     | 991,090     |
| OUTUBRO      | 867,059     |             |
| NOVEMBRO     | 874,451     |             |
| DEZEMBRO     | 877,455     |             |

**B)- ÍNDICES ESPECÍFICOS DE ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE EM CONCRETO**

(Base: Março de 1994 = 100)

| ANOS/MESES  | REDE DE<br>ÁGUA | REDE DE<br>ESGOTO | PONTES E<br>VIADUTOS | RESERVATÓRIOS |
|-------------|-----------------|-------------------|----------------------|---------------|
| <b>2021</b> |                 |                   |                      |               |
| JANEIRO     | 1032,904        | 815,967           | 827,234              | 789,866       |
| FEVEREIRO   | 1059,189        | 830,569           | 835,106              | 804,994       |
| MARÇO       | 1083,982        | 846,796           | 848,882              | 826,205       |
| ABRIL       | 1089,756        | 853,398           | 869,523              | 860,149       |
| MAIO        | 1157,621        | 891,158           | 893,117              | 883,556       |
| JUNHO       | 1182,105        | 919,328           | 917,149              | 912,204       |
| JULHO       | 1199,024        | 931,123           | 929,902              | 925,452       |
| AGOSTO      | 1214,960        | 937,739           | 929,803              | 927,397       |
| SETEMBRO    | 1230,344        | 947,911           | 936,184              | 937,066       |
| OUTUBRO     | 1246,783        | 954,526           | 938,905              | 940,714       |
| NOVEMBRO    | 1279,171        | 966,136           | 942,764              | 941,308       |
| DEZEMBRO    | 1282,490        | 982,631           | 961,038              | 953,169       |
| <b>2022</b> |                 |                   |                      |               |
| JANEIRO     | 1293,970        | 989,082           | 959,742              | 962,916       |
| FEVEREIRO   | 1316,385        | 1018,488          | 966,417              | 959,273       |
| MARÇO       | 1339,222        | 1032,796          | 980,867              | 974,916       |
| ABRIL       | 1371,129        | 1051,191          | 998,304              | 991,491       |
| MAIO        | 1407,838        | 1085,567          | 1041,297             | 1029,779      |
| JUNHO       | 1432,686        | 1103,475          | 1051,379             | 1027,858      |
| JULHO       | 1460,020        | 1120,397          | 1062,598             | 1036,674      |
| AGOSTO      | 1446,100        | 1114,523          | 1062,057             | 1028,078      |
| SETEMBRO    | 1424,445        | 1106,905          | 1058,414             | 1024,766      |

**ÍNDICES DE PREÇOS DE SERVIÇOS GERAIS COM PREDOMINÂNCIA DE MÃO DE OBRA (SEM Desoneração)**

(Base: Março de 1994 = 100)

| MESES     | 2021     | 2022     |
|-----------|----------|----------|
| JANEIRO   | 908,656  | 1019,843 |
| FEVEREIRO | 917,101  | 1021,423 |
| MARÇO     | 929,193  | 1027,585 |
| ABRIL     | 943,336  | 1040,608 |
| MAIO      | 969,794  | 1091,919 |
| JUNHO     | 989,189  | 1110,316 |
| JULHO     | 1000,509 | 1124,723 |
| AGOSTO    | 1004,690 | 1124,693 |
| SETEMBRO  | 1010,785 | 1125,072 |
| OUTUBRO   | 1011,486 |          |
| NOVEMBRO  | 1013,701 |          |
| DEZEMBRO  | 1015,745 |          |

## Observações Sobre Estruturas e Obras de Arte em Concreto e Serviços Gerais com Predominância de Mão de Obra

- 1) - A partir de maio de 1976, os Índices de Estrutura e Obras de Arte em Concreto e o Índice de Serviços Gerais com Predominância de Mão de Obra, foram processados através de Nova Fórmula e de um sistema de ponderação variável, incluindo cerca de 160 componentes de 3.500 cotações de preços mensais;
- 2) - os Índices Específicos de Estruturas e Obras de Arte em Concreto devem ser adotados nas propostas apresentadas, a partir de julho de 1976;
- 3) - quando o tipo de Obra não se adequar aos Índices Específicos, o Índice a ser adotado na cláusula de reajuste contratual, será o Índice de Preços Gerais de Estrutura e Obras de Arte em Concreto;
- 4) - a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe levantou dados básico de preços e processou os cálculos;
- 5) - o Índice Geral Estruturas e Obras de Arte em Concreto e o Índice de Preços de Serviços Gerais com Predominância de Mão de Obra referentes aos seguintes períodos e anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: 1969 a 1974 em 14.01.77; 1975 a 1978 em 16.01.79; 1979 e 1980 em 23.01.81; 1981 e 1982 em 19.01.83; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 e 1988 em 18.01.89; 1989 e 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 19-01-2000; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.10; 2010 e 2011 em 18-01-2012.
- 6) - os Índices Específicos de Estruturas e Obras de Arte em Concreto referentes aos seguintes períodos e anos encontram-se publicados no D.O. nas datas a seguir: 1976 a 1978 em 16.01.79; 1979 e 1980 em 23.01.81; 1981 e 1982 em 19.01.83; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 e 1988 em 18.01.89; 1989 e 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 19.01.00; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.10; 2010 e 2011 em 18-01-2012.
- 7) - a partir de janeiro de 1988, o Índice Geral de Estruturas e Obras de Arte em Concreto, os Índices Específicos de Estruturas e Obras de Arte em Concreto e o IGPMO, estão publicados com base de comparação em março de 1986=100;
- 8) - a partir de janeiro de 1991, o Índice Geral de Estruturas e Obras de Arte em Concreto, os Índices Específicos de Estruturas e Obras de Arte em Concreto e o Índice de Preços de Serviços Gerais com Predominância de Mão de Obra, estão publicados com base de comparação em dezembro de 1990=100;
- 9) - a partir de janeiro de 1993, o Índice de Preços de Serviços Gerais com Predominância de Mão de Obra passou a ser processado com base em nova estrutura de ponderação que compreende 155 componentes. O número mensal de cotações de preços é de aproximadamente 1.250. A fórmula de cálculo não foi alterada;

10) - a partir de junho de 1994 os índices de preços de Estruturas e Obras de Arte em Concreto, Pontes e Viadutos passaram a ser calculados com base em novas estruturas de ponderação, definidas a partir de obras virtuais relativas a cada tipo de obra. A fórmula de cálculo não foi alterada;

11) - a partir de março/94 a junho/94 os índices refletem as variações em URV. E a partir de julho/94 os índices refletem as variações em R\$(real).

12) - os índices de preços de Rede de Água, Rede de Esgoto e Reservatórios passaram a ser calculados com base em novas estruturas de ponderação, a partir de fevereiro de 1997.

13) – a partir dos valores de março/2014 os Índices de Obras Públicas (Não Desonerados pela Lei 12.844/2013) passaram por uma atualização dos parâmetros que compõem o percentual de Encargos Sociais (feriados, dias de chuva, auxílio enfermidade, tempo médio de contrato entre outros.